

dizerem se o sistema tem que ser civil ou militar. “Nós solicitamos que fosse feita uma auditoria para medir o peso da aviação civil e da defesa; nós queremos é que a aviação funcione plenamente, com pessoal capacitado e sem contingenciamento, com os recursos aplicados integralmente no setor”, diz. “O importante é que haja um sistema que funcione e que seja tecnologicamente adaptado à aviação moderna”, conclui o vice-presidente do SNEA.

A presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Graziella Baggio, defende a criação do organismo civil para tratar dos assuntos da aviação. Para ela, os militares estão na contramão ao resistirem à desmilitarização do controle aéreo. Segundo ela, há um problema sério de autoritarismo por parte do Comando da Aeronáutica na condução dos debates. Como exemplo cita as recentes mudanças nos comandos dos Cindactas I e II. “Muitos dos próprios oficiais que trabalham no controle de tráfego aéreo não concordam com a forma dura e autoritária que o comando tem imposto aos seus comandados”, afirma.

A dirigente sindical aponta a falta de planejamento e a incompetência no gerenciamento como as principais causas da crise do transporte aéreo no País. “É inaceitável a desculpa de que houve contingenciamento; se houve, faltou envolvimento do Comando da Aeronáutica para mostrar que este era inoportuno”, diz. “É necessária uma visão de planejamento estratégico para um setor tão vital para a economia brasileira e há, pelo menos, o indicativo de que o governo não está satisfeito com esse modelo que está colocado”, conclui. Sobre o documento apresentado pelo Grupo de Trabalho, o ministro Waldir Pires, da Defesa, considera as sugestões legítimas e úteis. “Mas a decisão é o governo quem tomará” afirmou Pires. Procurados pela reportagem de AERO MAGAZINE para comentar o documento do Grupo de Trabalho Interministerial, a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) e o Comando da Aeronáutica não responderam à solicitação até o fechamento desta edição.

Confira a íntegra do documento do Grupo de Trabalho Interministerial*

“Senhor ministro, o Grupo de Trabalho Interministerial, criado pela Portaria nº 1.670/MD, de 16 de novembro de 2006, vem a Vossa Excelência explicitar que considera a gestão do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro uma questão de Estado e sob sua responsabilidade deve permanecer. E como foi constituído para realizar diagnóstico e análise do SISCEAB, identificando problemas e propondo soluções, sugere que:

- 1.** O Sistema do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro permaneça integrado e suas facilidades técnico-operacionais sejam compartilhadas;
- 2.** Criação de um organismo civil, subordinado ao Ministro da Defesa, com gestão própria, o qual será o responsável pela gerência das operações aéreas da Aviação Civil no Espaço Aéreo Brasileiro, e pela interatividade com os demais elos da atividade;
- 3.** Obrigatoriedade de um planejamento conjunto entre as áreas afeitas ao Sistema de Aviação Civil Brasileiro, evitando que volte a ocorrer hiato entre a Gestão Pública e a Gestão Privada;
- 4.** Reformulação das carreiras, e das suas respectivas remunerações, que fazem parte do controle do espaço aéreo brasileiro de um modo adequado às necessidades do novo modelo institucional a ser adotado, corrigindo as distorções existentes;
- 5.** Revisão e readequação da formação e capacitação dos profissionais ligados ao controle do espaço aéreo brasileiro, objetivando atender às necessidades do Sistema, prevendo o crescimento da aviação civil;
- 6.** Contratação de profissionais para a área de controle do espaço aéreo brasileiro, que deverá adequar-se à nova estrutura sistêmico-organizacional;
- 7.** Estudar o redesenho do Espaço Aéreo Brasileiro, no sentido de adequá-lo ao crescimento da Aviação Civil;
- 8.** Auditoria técnica, independente e imediata, para avaliar os problemas e as necessidades do Sistema relativas a pessoal, atualização tecnológica, infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;
- 9.** Implementação de Auditorias Operacionais periódicas, com participação ativa dos operadores, visando antecipar situações que possam levar o Sistema a uma operação inadequada;
- 10.** Implementação das Resoluções do CONAC e efetivação dos Conselhos Consultivos da ANAC e de Desenvolvimento da Aviação Civil (Portaria 1.007/MD-2003);
- 11.** Criação de uma Comissão de Coordenação, advinda do presente Grupo de Trabalho Interministerial, para acompanhamento da implementação de todas as medidas aprovadas;
- 12.** Compromisso político das instituições componentes do GTI em viabilizar as ações recomendadas, especialmente no que tange à total implementação das mesmas.
- 13.** Revisão das normas que tratam das tarifas aeronáuticas e aeroportuárias, para adequação das novas necessidades do sistema de aviação civil, por meio da análise das rubricas com destinação vinculada dos recursos dos fundos aeroviário e aeronáutico, buscando o equilíbrio do sistema.

Observações: As sugestões apresentadas foram aprovadas pelos componentes do Grupo de Trabalho com as seguintes ressalvas:

Advocacia-Geral da União e Ministério do Planejamento

Ressalva-se que a eventual adoção das recomendações formuladas deverá ocorrer no ambiente institucional competente, com observação das condições legais orçamentárias e financeiras pertinentes.

Ministério da Fazenda

Que os itens referentes à criação de órgão, reformulação de carreira e revisão de normas tarifárias não podem ser tomadas como diretivas absolutas até que sejam devidamente quantificados seus custos *vis a vis* outras alternativas ainda não apresentadas.

Comando da Aeronáutica

Considera que a adequação dos recursos, salários e estruturas das organizações existentes é solução para as deficiências conjunturais no Sistema de Controle do Espaço Aéreo e para assegurar o seu continuado aperfeiçoamento futuro, de acordo com as necessidades dos usuários. Portanto, o Comando da Aeronáutica não concorda com a criação de uma nova organização vinculada ao Ministério da Defesa, porque não é solução para o problema e implica em maiores custos e no prejuízo à eficiência do sistema integrado. Além disso, o Comando da Aeronáutica considera que o item sobre o compromisso político das instituições excede a competência atribuída ao grupo. Finalmente, é importante que esta ressalva seja mantida em conjunto com o documento original, para que a assessoria do Comando da Aeronáutica no GTI fique patente, sobre pena de sermos imputados à pecha de omissos em tão importante trabalho.

*FORMADO POR: MINISTÉRIO DA FAZENDA; MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; COMANDO DA AERONÁUTICA; AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL; EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA; SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA PROTEÇÃO AO VÔO; SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS; SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIAÁRIAS.